



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

Termo de Adesão ao
Programa de Integridade Pública - Lei nº 10.691/2018
Decreto nº 376, de 26/07/2023

A Reitora da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, **Vera Lúcia da Rocha Maquêa**, oficializa, por meio deste documento, a adesão da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (FUNEMT) ao Programa de Integridade Pública "INTEGRIDADE MT", instituído pela Lei Estadual nº 10.691, de 05 de março de 2018, e regulamentado pelo Decreto nº 376, de 26 de julho de 2023.

A fim de fomentar elevados padrões de conduta ética, declara o comprometimento e o apoio da alta administração com a assinatura deste termo, além de responsabilizar-se em garantir as condições necessárias para implementação de medidas indispensáveis para o fortalecimento do sistema de integridade organizacional, assegurando que:

- a) designará um agente/comitê para desenvolvimento e implementação do Plano de Integridade Pública;
- b) Comunicará à Controladoria Geral do Estado a aprovação dos planos, políticas, procedimentos, manuais e cronogramas sugeridos pelos agentes de integridade;
- c) dará apoio a capacitação e parcerias estratégicas de fomento à integridade;
- d) zelará pelo desenvolvimento e integração dos cinco eixos fundamentais do Programa de Integridade, nos moldes da Lei nº 10.691/2018, observando os prazos do Decreto nº 376/2023.

Reforça, por fim, contribuir com a disseminação da cultura de integridade em toda a sociedade, consciente do papel da administração pública como catalisadora de boas práticas de conduta ética e que tais ações refletem na melhoria e efetividade dos serviços públicos.

Cáceres-MT, 05 de abril de 2024

Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado